



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 306/2017 – PMP/GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	306 / 2017
Livro	01
Folhas:	42
Prainha (PA),	25/04/2017
	<i>[Assinatura]</i>
	Assinatura

“CONCEDE DIARIA A SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA”

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO o art. 119 da lei nº 024/1990 - ESTATUTO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS E CIVIS DO MUNICIPIO DE PRAINHA - REGIME JURDICO ÚNICO - RJU.

CONSIDERANDO o Decreto nº 23/2013 – PMP/GP, “FIXA VALORES PARA DIÁRIAS DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE PRAINHA E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.”

CONSIDERANDO, a solicitação do servidor.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER 04(QUATRO) DIÁRIAS para indenização das despesas de alimentação e pousada, ao Servidor **BENEDITO GABRIEL MONTEIRO DE SOUZA, PROCURADOR JURIDICO**, no valor Total de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais), que se deslocará até a Cidade de Belém/Pa, para tratar de assuntos de interesse desta municipalidade, nos dias 02, 03, 04 e 05 de Maio de 2017.

Art. 2º. DETERMINAR ao Departamento de recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 25 de Abril de 2017.

[Assinatura]
WADILSON OLIVEIRA FERREIRA
Prefeito Municipal em Exercício

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Prefeitura Municipal em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 25 de Abril de 2017.

[Assinatura]
Joaci da Costa Pereira
Secretário Municipal – SEMAP/PMP.